



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 57/2021

07 de julho de 2021

Processo nº 23117.034656/2021-57

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
CURSO DE DANÇA DA UFU – 10 ANOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao programa **Curso de Dança da UFU – 10 anos** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Categoria	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
A	Funções 01, 02 e 03 (vide Anexo I) Dança	04	As atividades serão realizadas remotamente
B	Função 04 (vide Anexo I) Arquitetura, Urbanismo e Design; Artes Visuais; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Dança; História; Letras; Música ou Teatro	01	As atividades serão realizadas remotamente
C	Função 05 (vide Anexo I) Arquitetura, Urbanismo e Design; Artes Visuais; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Dança; Música e Teatro	01	As atividades serão realizadas remotamente

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. O candidato deve observar o PERFIL DO BOLSISTA no ANEXO I para mais detalhes da vaga para a qual se candidata.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. Ser estudante com vínculo ativo em um dos cursos da UFU indicados no item 2 do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** salaabertaufu@iarte.ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.

- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções apresentando as motivações e aptidões para o preenchimento da vaga pleiteada.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_Edital 57_Categoria A, B ou C (vide item 2)**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. O processo de avaliação será feito por uma comissão de docentes do Curso de Dança, a saber: Prof. Alexandre José Molina, Prof. Jarbas Siqueira Ramos e Prof. Ricardo Alvarenga Ribeiro, conforme fases descritas a seguir:
- 8.2. **Primeira Fase:**
 - 8.2.1. A análise dessa fase levará em conta a entrega de toda a documentação descrita no item 4 do Edital.
 - 8.2.2. Documentos rasurados, faltosos, ilegíveis ou que não possibilitem a devida visualização das informações ocasionarão na eliminação do(a) candidato(a).
- 8.3. **Segunda Fase:**
 - 8.3.1. Currículo Vitae - a análise do currículo levará em consideração a participação do(a) candidato(a) em atividades de extensão em cultura e/ou produção cultural desenvolvidas na UFU e para cada atividade comprovada será atribuído 5 pontos e o total de atividades não poderá ultrapassar 40 pontos;
 - 8.3.2. Carta de Intenções - a análise da carta terá o valor de 30 pontos e levará em consideração os seguintes critérios:
 - a) pertinência das motivações e aptidões o(a) candidato(a) com as funções descritas no Plano de Trabalho (de 0 a 15 pontos);
 - b) qualidade da argumentação, demonstrando coerência e coesão da escrita (de 0 a 10 pontos);
 - c) uso correto da norma culta da língua portuguesa (de 0 a 5 pontos).
 - 8.3.3. Entrevista (30 pontos)- avaliação da desenvoltura oral do(a) candidato(a), considerando:
 - a) as experiências demonstradas em seu currículo (de 0 a 10 pontos);
 - b) as motivações e aptidões descritos na Carta de Intenções (de 0 a 10 pontos);
 - c) consonância das respostas com o Plano de Trabalho (de 0 a 10 pontos). para avaliar a Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será de 100,0 (cem) pontos e será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obter, no mínimo, 60 pontos.
- 8.5. Em caso de empate, será considerado, por ordem de prioridade:
- o quadro de compatibilidade (ANEXO III);
 - a classificação do(a) candidato(a) conforme índice de vulnerabilidade sócio-econômica realizado pela UFU;
 - o CRA do(a) candidato(a);
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: salaabertaufu@iarte.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/07/2021 a 26/07/2021
Inscrições	22/07/2021 a 26/07/2021
Análise documental	27/07/2021
Avaliação	28/07/2021
Resultado Parcial	29/07/2021
Recebimento dos Recursos	30/07/2021
Resultado Final	02/08/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Secretaria do Curso de Dança: Av. João Naves de Ávila, 2121 bloco 1V - campus Santa Mônica
- 12.2. E-mail: salaabertaufu@iarte.ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891482** e o código CRC **COF01E00**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Há 10 anos, a Universidade Federal de Uberlândia criava seu Curso de Bacharelado em Dança, iniciativa que se destaca entre as Instituições de Ensino Superior brasileiras como a única com atuação exclusiva nessa modalidade profissional no interior do país. Em sintonia com pensamentos contemporâneos de arte, corpo, cultura e tradição, o Curso tem atuado na capacitação profissional de artistas para o exercício da criação em dança, o desenvolvimento da sensibilidade artística e a promoção de pensamento reflexivo sobre as diversas dimensões que atravessam essa prática, proporcionando a seus estudantes desenvolver sua arte de modo muito particular. O curso, ao reconhecer as práticas profissionais anteriores de seus discentes, procura complementar seu processo de formação, além de incentivar e possibilitar sua participação em grupos de pesquisas e em ações de extensão. Este Programa reúne uma série de ações em torno da celebração dos 10 anos de existência do Curso, com o envolvimento de toda sua comunidade acadêmica. São ações formativas e de difusão das iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo dessa primeira década, todas elas gratuitas e disponibilizadas em diferentes plataformas de acesso.

JUSTIFICATIVA: As Instituições Públicas de Ensino Superior localizados no Brasil têm atuado de maneira central na formação de profissionais no campo da Arte de modo geral. Esse processo, no entanto, é bastante recente no país e data do final da década de 1940 quando o então reitor da Universidade Federal da Bahia, professor Edgard Santos, criou de modo pioneiro as Escolas de Arte da UFBA: Escola de Belas Artes (1947); Escola de Música (1954); e a Escola de Dança e a Escola de Teatro no ano de 1956. Além da formação profissional nessas áreas, o fomento à pesquisa e a atuação extensionista são marcas importantes desse processo, com o estímulo à criação de grupos artísticos e de equipamentos culturais. A partir do pioneirismo da UFBA, outras Instituições de Ensino Superior brasileiras também avançaram na criação de cursos de Arte, tais como a Universidade Estadual de Campinas, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Instituto Federal de Goiás, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Estadual do Amazonas, apenas para citar algumas. No campo da dança, o Brasil conta hoje com 49 cursos ofertados por 34 instituições, das quais 23 são públicas, nas cinco regiões do país. Na Universidade Federal de Uberlândia, a criação dos cursos de Arte tem início em 1957, com a fundação do Conservatório Musical de Uberlândia. Em 1961 o curso é oficializado com Habilitação em Instrumento e em 1969 o Conservatório é transformado em Faculdade de Artes, agregando ainda o então curso de Artes Plásticas, e passa a integrar a Universidade de Uberlândia, federalizando-se em 1978. A Faculdade de Artes era formada pelo Departamento de Artes (DEART) e pelo Departamento de Música (DEMUS). Em 1972, por ocasião da reforma do ensino no Brasil, os cursos de Artes formaram os cursos de Educação Artística, que pelo seu caráter polivalente, passaram a agregar professores e aulas de Artes Cênicas. Neste processo, as faculdades isoladas que compunham a então Universidade de Uberlândia, deram lugar aos Centros de Ciências Humanas e Artes; Ciências Biomédicas; e Ciências Exatas e Tecnológicas. A reforma universitária que aprovou, em 1998, o novo Estatuto da UFU criou a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais – FAFCS, na qual os cursos de Artes se organizavam em Departamento de Artes Plásticas e Departamento de Música e Artes Cênicas. Com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), elaborado em 2003 e implantado a partir de 2009, foi criado o Curso de Dança, além da ampliação do Curso de Teatro para o turno da noite e expandido o número de instrumentos oferecidos como modalidades do Curso de Música e a FAFCS foi desmembrada em outras unidades, criando-se assim o Instituto de Artes (IARTE), a partir de 2010. No final de década de 1980 a área de Artes na UFU já iniciava sua trajetória da pós-graduação, com cursos *latu sensu* e hoje o Instituto de Artes é organizado nas Áreas de Dança, Música, Teatro e Artes Visuais e conta com quatro Programas de Pós-Graduação, a saber, os três Mestrados Acadêmicos em Artes, Música e Artes Cênicas e o Mestrado Profissional em Artes. No curso da história da formação profissional em arte na UFU, o Curso de Bacharelado em Dança foi o último a ser criado, em nível de graduação. Desde sua criação, dez turmas ingressaram no Curso e seis delas já completaram todo o ciclo formativo de pelo menos quatro anos. São 24 profissionais formados e com franca atuação na área. De acordo com o levantamento prévio realizado através do acompanhamento de egressos do Curso, 79.2% do conjunto de egressos atua profissionalmente na área dança, sendo que os principais segmentos destacados pelos respondentes foram: i) professor(a) de dança em estúdios e academias de dança; ii) produtor(a) cultural; iii) pesquisador(a); e iv) artista independente. A maioria dos egressos destacaram ainda que sua renda com a atuação profissional e dança está entre um e três salários-mínimos e que a formalização de sua atuação se dá na modalidade microempreendedor individual. Entretanto, 20% do grupo de egressos afirma atuar profissionalmente se nenhum tipo de formalização, o que demonstra certa fragilidade do setor cultural e que merece atenção do ponto de vista da formalização do trabalho de artistas. Esses e outros dados revelados pelo processo de acompanhamento profissional reforçam a importância da atuação do Curso de Dança na UFU na cena profissional da cidade e região. Quando perguntados sobre a realização de projetos culturais, pelo menos 50% dos egressos já contaram com algum projeto cultural aprovado em programas públicos ou privados de incentivo à cultura. Além disso, quatro egressas já concluíram cursos de mestrado, uma delas finalizou uma especialização na área de gestão cultural e duas outras estão matriculadas em programas de pós-graduação na modalidade mestrado acadêmico. A partir desse conjunto de informações, não é difícil constatar que temos muito a comemorar com essa breve, mas tão intensa história de uma década do Curso de Bacharelado em Dança da UFU. Comemorar essa história e ampliar a visibilidade do Curso para a sociedade, ao mesmo tempo em que publicamos os resultados a partir do investimento público que é feito na direção da formação de profissionais da área da dança em Uberlândia e região.

OBJETIVOS:

GERAL

Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão em torno das comemorações dos 10 anos de criação do Curso de Bacharelado em Dança da Universidade Federal de Uberlândia.

ESPECÍFICOS

- I. Apresentar os principais momentos que marcaram a história do Curso nesses 10 anos de existência.
- II. Ampliar a visibilidade do Curso de Dança da UFU, tanto em âmbito local, como regional e nacional.
- III. Promover ampla participação da comunidade acadêmica nas atividades comemorativas dos 10 anos do Curso.
- IV. Disseminar a pesquisa e a produção extensionista desenvolvida no Curso.
- V. Fortalecer e ampliar a atuação do Curso de Dança da UFU nas ações de ensino, pesquisa e extensão universitária.
- VI. Revisitar a atuação de egressas e egressos do Curso ao longo desse período de 10 anos, envolvendo-os nas atividades comemorativas.
- VII. Levantar insumos que possam contribuir com o processo de revisão da proposta pedagógica e curricular do Curso de Dança da UFU.

PERFIL DO BOLSISTA:

Função 01: Bolsista para a equipe de Apoio Técnico para o evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Cursos aptos: Dança.

Perfil do/da bolsista: Perfil propositivo e inventivo. Agilidade e pontualidade na execução de tarefas. É necessário que possua um bom manejo de redes sociais (em especial Youtube, Instagram e Facebook), disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação das atividades e testes) e execução das atividades - será necessário acompanhar todas as transmissões das atividades do evento. É desejável que possua facilidade e desembaraço para a solução de problemas.

Função 02: Bolsista para a equipe de Produção/Administração do evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Cursos aptos: Dança.

Perfil do/da bolsista: Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe (remoto), acesso e bom manejo de softwares (Word, Adobe, Google Docs.), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas, comunicativo(a) e proativo(a).

Função 03: Bolsista para Apoio em Comunicação para o evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Cursos aptos: Dança.

Perfil do/da bolsista: Comunicativo(a), proativo(a), boa comunicação escrita. bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição e transmissão de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, adequação dos vídeos às plataformas de transmissão), bom manejo de aplicativos de redes sociais, boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe (remoto). Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

Função 04: Pesquisa e elaboração de site sobre a memória dos 10 anos do Curso de Dança da UFU.

Cursos aptos: Arquitetura, Urbanismo e Design; Artes Visuais; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Dança; História; Letras; Música e Teatro.

Perfil do/da bolsista: Comunicativo(a); proativo(a); que tenha boa comunicação escrita; bom entendimento do trabalho de organização e seleção de arquivos históricos; bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, adequação dos vídeos às plataformas de transmissão); bom manejo de aplicativos de redes sociais; boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe (remoto).

Função 05: Pesquisa e elaboração de site para exposição de trabalhos artísticos produzidos no Curso de Dança da UFU ao longo de 10 anos de existência

Cursos aptos: Arquitetura, Urbanismo e Design; Artes Visuais; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Dança; Música e Teatro.

Perfil do/da bolsista: Comunicativo(a), proativo(a); boas habilidades em criação de site; experiência desejável em curadoria ou exposição de imagens; bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, adequação dos vídeos às plataformas de transmissão); bom manejo de aplicativos de redes sociais e boa organização; devendo possuir equipamentos próprios e em boas condições para o trabalho.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Função 01: Bolsista para a equipe de Apoio Técnico para o evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Atividades a serem desenvolvidas: Participação nas reuniões da Comissão Organizadora do Sala Aberta 2021. Organização dos ambientes virtuais onde acontecerão as atividades do evento. Orientação aos oficinairos, palestrantes e outros participantes das atividades do projeto quanto à utilização dos mecanismos de cada plataforma, permanecendo integralmente do início ao final de cada atividade do evento. Lançamento nos canais de Instagram e Youtube de cada uma das atividades do evento. Acompanhamento das presenças para emissão de certificados. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

Nº de vagas: 2 (duas) vagas.

Quantidade de meses de trabalho: 6 (seis) meses.

Função 02: Bolsista para a equipe de Produção/Administração do evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Atividades a serem desenvolvidas: Participação nas reuniões da Comissão Organizadora do Sala Aberta 2021. Acompanhamento da emissão dos Editais de Chamamento para composição da programação do evento, bem como pela organização dos processos de inscrição e seleção dos trabalhos artísticos e pelas inscrições nas oficinas e outras atividades do evento que requerem limitação de quantidade de pessoas no ambiente virtual. Acompanhar as atividades da coordenação do evento, bem como responder aos e-mails encaminhados para o evento. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

Nº de vagas: 01 (uma).

Quantidade de meses de trabalho: 6 (seis) meses.

Função 03: Bolsista para Apoio em Comunicação para o evento Sala Aberta 2021 – 10 anos do Curso de Dança da UFU

Atividades a serem desenvolvidas: Participação nas reuniões da Comissão Organizadora do Sala Aberta 2021. Elaboração e organização das tarefas de comunicação visual do evento, de acompanhamento das redes sociais de divulgação das atividades do evento e de organização das pautas em jornais, redes de TV e rádio, sites e outros mecanismos de comunicação social vinculados à UFU ou externos. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado ao IARTE/UFU.

Nº de vagas: 01 (uma).

Quantidade de meses de trabalho: 6 (seis) meses.

Função 04: Pesquisa e elaboração de site sobre a memória dos 10 anos do Curso de Dança da UFU.

Atividades a serem desenvolvidas: Organização, documentação e registro de material histórico do Curso de Dança; organização e seleção de materiais digitais (imagens e vídeos) históricos do Curso de Dança; comunicação com a comunidade interna e externa à UFU; envio e recepção de materiais de imagem e vídeo; edição de imagens e vídeos; elaboração de canal virtual de comunicação; elaboração de relatórios do projeto.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

Quantidade de meses de trabalho: 6 (seis) meses.

Função 05: Pesquisa e elaboração de site para exposição de trabalhos artísticos produzidos no Curso de Dança da UFU ao longo de 10 anos de existência

Atividades a serem desenvolvidas: Organização e seleção de materiais digitais (imagens e vídeos) de trabalhos artísticos criados ao longo de 10 anos pelo Curso de Dança; edição de imagens e vídeos; desenvolvimento de um site em plataforma gratuita para acolher a exposição dos trabalhos curados. Articulação com as demais ações do projeto dos 10 anos do Curso de Dança da UFU, em especial o evento Sala Aberta e o site sobre a memória dos 10 anos do Curso.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

Quantidade de meses de trabalho: 6 (seis) meses.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura *online*, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais, produção cultural e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV

RECURSO

